



PROJETO DE LEI Nº 041/2019

EMENTA: *Dispõe sobre a criação da semana de prevenção ,conscientização e combate ao câncer de pele no município de Arraial do Cabo.*

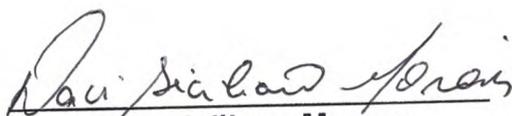
A Câmara Municipal de Arraial do cabo decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa municipal *prevenção ,conscientização e combate* ao Câncer de Pele, que será desenvolvida nos termos da lei.

Art. 2º - realizar campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o Câncer de Pele e suas formas de prevenção e os perigos da exposição constante aos raios solares

Art. 3º - promover campanhas educativas que visem ao esclarecimento da população sobre os cuidados a serem tomados na prevenção do câncer de pele;

Art. 4º - Promover ações sociais que visem a distribuição de saches de protetores solares nas áreas próximos as praias, conscientizando o cidadão da importância do uso do mesmo para a prevenção do câncer de pele


Davi Siciliano Moraes
Vereador


Recebido em
22/05/19